



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17**

PORTARIA CREFITO-17 Nº 19/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

Revoga a Portaria Crefito-17 Nº 01/2025, nomeia novo pregoeiro e dá outras providências, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº10.024 de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO 182;

CONSIDERANDO deliberação ocorrida na 327ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 20 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o art. 7º da Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, que atribui à autoridade máxima do órgão a gestão e competência de designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que dispõe sobre a nomeação do pregoeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno do servidor temporariamente cedido a este regional, Sr. Attair Batista Silva, às suas atividades laborais no âmbito do CREFITO-9, seu órgão de origem;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do funcionamento de setor estratégico para aquisição de bens desta Autarquia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17**

RESOLVE:

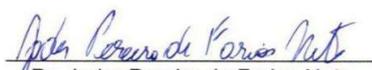
Art. 1º Fica revogada a Portaria CREFITO-17 nº 01/2025, de 14 de janeiro de 2025, que designava o Sr. Attair Batista da Silva para exercer a função de Pregoeiro no âmbito desta Autarquia.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. Cleiton Vasconcelos Lobo, inscrito no CPF nº xxx.273.267-xx para exercer a função de Pregoeiro do CREFITO-17, com as atribuições previstas na legislação aplicável e nos regulamentos internos desta Autarquia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2025, e tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos em atendimento ao interesse público desta Autarquia.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de maio de 2025


Dr. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17